

INDICAÇÃO Nº 66/2019

**APROVADO
NA SESSÃO DO
DIA 16/05/2019**

Senhor Presidente.

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa solicita a Vossa Excelência que, após deliberação do soberano Plenário, Indique ao Sr. Prefeito de Pacajus-Ceará a revogação da Lei Municipal que trata da proibição do comércio ambulante no perímetro central de nosso município.

Justificativa:

Atualmente nosso país vem passando por uma crise, refletindo no aumento do desemprego. Ante a atual situação que vivemos, muitos de nossa população tinha como única fonte de renda a venda de mercarias no referido local, sendo proibidos de comercializem no local e conseqüentemente de adquirirem seu próprio sustento.

Câmara Municipal de Pacajus - CE, 14 de maio de 2019.


Bráulio Oliveira de Menezes

Vereador

Câmara Municipal de Pacajus

Lido na Sessão do dia 16 / 05 / 20